



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MURGRTG4OTGZQZFDN0I0MU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

* S/N - *
Santa Teresinha - BA
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 41/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 334 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		10.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		50.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:			90.000,00
Soma da Unidade:			90.000,00
Total Geral:			90.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		
1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		90.000,00
Soma da Ação:			90.000,00
Soma da Unidade:			90.000,00
Total Geral:			90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 24 de maio de 2023.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO